



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO(À)
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2024

Autoria: Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Cleber Bosco Padilha, Fabio Junior Simoes Pimenta, Jose Odair, Ivan Daniel Simoes, Renilson Aparecido de Miranda, Renato Junior de Oliveira
Nº do Protocolo: 438/2024
Protocolado em: 16/12/2024 18h55

Emenda (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Municipal Que estima a Receita e fica a Despesa do Município de Alvorada de Minas para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências”.

Artigo 1º - O inciso II do artigo 4º do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 5% (cinco) por cento da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Trata-se de emenda que visa adequar o limite de suplementação, eis que 30% é por demais desproporcional.

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Vereador(a) Autor(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a) Coautor(a)

Fabio Junior Simoes Pimenta
Vereador(a) Coautor(a)





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Ivan Daniel Simoes
Vereador(a) Coautor(a)

Jose Odair
Vereador(a) Coautor(a)

Renato Junior de Oliveira
Vereador(a) Coautor(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a) Coautor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -
MG**

APROVADO

Documento aprovado em **16/12/2024**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Cleber Bosco Padilha, Fabio Junior Simoes Pimenta, Jose Odair, Ivan Daniel Simoes, Renilson Aparecido de Miranda e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **HKGWC-P68GT-4JNUV-KJ6YW-TES4U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/12/2024 12:21:45

Hash Interno: ryjzxhmpquzcfqxd2fyc9ert1lezkiecf8iioyub



Chave de Verificação

HKGWC-PG8GT-4JNUV-KJ6YW-TE54U

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	Assinado em 16/12/2024 16:07
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 16/12/2024 16:07
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado em 16/12/2024 16:07
049.***.***-36	Jose Odair	Assinado em 16/12/2024 16:07
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 16/12/2024 16:07
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 16/12/2024 16:07
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 16/12/2024 16:07

Documento assinado digitalmente por Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Cleber Bosco Padilha, Fabio Junior Simoes Pimenta, Jose Odair, Ivan Daniel Simoes, Renilson Aparecido de Miranda e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **HKGWC-PG8GT-4JNUV-KJ6YW-TE54U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

